

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº __01_/ 2023 - ESCOLA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ, INEP:23283610, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola Anacé Joaquim da Rocha Franco são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Creche de 0 a 3 anos	Saberes e experiência da aprendizagem	13 H/A
Creche de 0 a 3 anos	Expressão corporal espiritualidade Indígena e Arte	7 H
		/A
Pré escola /V	Saberes e experiência da aprendizagem	13 H/A
Pré escola /V	Expressão corporal espiritualidade Indígena e Arte	7 H/A
Pré escola V	Saberes e experiência da aprendizagem	13 H/A
Pré escola V	Expressão corporal espiritualidade Indígena e Arte	7 H/A



1° \ 5°ano Fundamental I	Historia, Geografia, Ciências, Português, Matemática	13 h∖a
1º ∖ 5ºano Fundamental I	Expressão corporal espiritualidade Indígena e Arte	7 h\a
Eja 1º \ 5ºano	Historia, Geografia, Ciências, Português, Matemática	13 h∖a
Eja 1º\5ºano	Expressão corporal espiritualidade Indígena e Arte	7 h\a
Eja anos Finais	Linguagens (língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Moderna, Arte e Educação Física)	8 h∖a
Eja anos Finais	Ciências Humanas (Geografia e Historia)	4 h\a
Eja anos Finais	Ciências da Natureza e Matemática	8 h\a
Eja Médio	Linguagens (língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Moderna, Arte e Educação Física)	8 h\a
Eja Médio	Matemática e suas Tecnologias	4 h\a
Eja Médio	Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	4 h\a
Eja Médio	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química)	4 h∖a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- IVONE SILVA DE ALMEIDA
- MARIA JOSÉ PAULINO DOS SANTOS]

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

NOME DOS PROFESSORES EFETIVOS MEMBROS DA BANCA



NOME DO MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas pelo e-mail institucional: direitodeaprender@escola.ce.gv.br

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos para elaboração dos Planos de Aula por disciplinas:

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recursos.

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	17 A 22 DE FEVEREIRO
Resultado da Solicitação de Inscrição	23 DE FEVEREIRO 2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23 DE FEVEREIRO 2023
Apresentação do Plano de Aula [Além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, será presencial ou remota]	24 DE FEVEREIRO 2023 08:00 AS 16:00HS
Resultado da Primeira Etapa	24 DE FEVEREIRO 2023
Análise de Currículos	24 DE FEVEREIRO 2023
Resultado Preliminar da Seleção	24 DE FEVEREIRO 2023
Recursos ao Resultado Preliminar	24 DE FEVEREIRO 2023
Resultado Final da Seleção	27 DE FEVEREIRO 2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27 DE FEVEREIRO 2023

Art. 8° Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma CE085 KM 13- ALTO DO GARROTE – RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACE.

ESCOLA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE

RUA: JATOBÁ S/N

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 07:00 AS 11:00HS E 13:00 AS 17:00HS

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.



Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

(Local e Data), 17 de FRUITEIRE de 2023.

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolardos Santo

Matrícula 978428-1-7